



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.202, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.923, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a recondução e a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) do Município de Caraguatatuba para o biênio 2024-2026 e dá outras providências".

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Ofício Pres. nº 24214/2025 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis contendo indicações de seus representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), bem como o memorando nº 246/2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, reconduzidos e nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.923, de 02 de fevereiro de 2024, para o biênio 2024-2026, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.165, de 07 de abril de 2025, e Decreto Municipal nº 2.182, de 15 de abril de 2025, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Antonio Cesar de Lima Abboud – RG nº 22.981.478-5

Suplente: Valéria Paula Pelogia Cardozo – RG nº 20.970.981-9

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular: Douglas Santos – RG nº 34.647.687-2

Suplente: Anderson José Vitório Ribeiro – RG nº 25.011.533-5

c) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Pablo de Oliveira – RG nº 33.598.537-3

Suplente: Rafael Carvalho Di'Foggi – RG nº 55.254.291-X

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Guilherme Gonçalves Borges – RG nº 47.700.858-6

Suplente: Marcos Felipe de Souza – RG nº 43.036.600-0



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Anderson Mendes – RG nº 22.054.757

Suplente: Valéria Barbosa Quintanilha – RG nº 19.827.553-5

f) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular: Jéssica Gaspar Rosalini – RG nº MG 17.518.113

Suplente: Cesar Eduardo Ferreira – RG nº 18.828.481-3

g) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do

Idoso:

Titular: Leandro Alves Emiliano – RG nº 34.961.382

Suplente: Alessandro Dênis de Faria – RG nº 43.906.810-1

h) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Lilian Domingos de Souza – RG nº 32.420.339-1

Suplente: Bruna Paloma Ramos Cardoso – RG nº 40.232.653-2

**i) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e
Desenvolvimento:**

Titular: Marcelo Lopes da Costa Gomes – RG nº 263.965 SSP/MS

Suplente: Marcelo Ruiz de Oliveira – RG nº 19.854.771-7

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba - ACE:

Titular: Alexandre Marçal Stringari, RG nº 23.571.288;

Suplente: Lucas Domingos Gallina, RG nº 43.906.819.

**b) Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
Caraguatatuba - AEAAC:**

Titular: Nilton de Oliveira e Silva, RG nº 4.414.133;

Suplente: Sérgio Augusto Garcia, RG nº 28.645.102-5.

c) Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba - AAUC:

Titular: Delvan Antunes do Nascimento, RG nº 12.174.758-5;

Suplente: Aline Marques Analha, RG nº 37.730.440-2.

CRECI:
d) Conselho Regional dos Corretores de Imóveis em Caraguatatuba –

Titular: Pedro Hirochi Toyota, RG: 14.488.076;

Suplente: Rita de Cassio Chiado, RG: 11.438.217-7.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

e) Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba – OAB:

Titular: Hallan Deivis Valente, OAB/SP nº 360.242;
Suplente: Kelren Muniz Braga, OAB/SP nº 399.051.

f) Pessoa Física:

Titular: Valmir de Moraes, RG nº 8.745.105-9;
Suplente: Cecília Maria Guarnieri, RG nº 26.892.151-9.

g) Pessoa Física:

Titular: William Martins da Silva, RG 13.246.927-3;
Suplente: Leocliedes Domingos Gallina, RG nº 52.623.833-1.

h) Pessoa Física:

Titular: Manoel Luiz Ferreira, RG nº 7.633.440-5;
Suplente: Mayra Claro Martos, RG nº 48.622.151-9.

i) Pessoa Física:

Titular: Eric Duarte Rocha, RG nº 52.872.847-7;
Suplente: Carlos Gonçalves de Alcântara, RG nº 25.786.344-8.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período remanescente de 02 (dois) anos (biênio 2024/2026).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.165, de 07 de abril de 2025, e o Decreto Municipal nº 2.182, de 15 de abril de 2025.

Caraguatatuba, 12 de maio de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

PUBLICADO EM 16/05/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1585